

**REGULAMENTO*****Energy OFF*****Enquadramento**

O concurso ***Energy OFF*** é uma iniciativa integrada na plataforma de gestão energética online *Energy OFF* que pretende melhorar a eficiência energética nos escritórios das pequenas e médias empresas portuguesas.

Este concurso está aberto a todas as empresas que façam o registo e participem na plataforma *Energy OFF* ([www.energyoff.pt](http://www.energyoff.pt)), e é promovido pela RNAE - Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional), em parceria com a Inteli e a Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, e apoiado pela ERSE através do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) de 2013-2014 e no âmbito da medida SMART OFFICES – Literacia e Gestão Energética nos Escritórios Portugueses.

**Objectivos**

A plataforma de gestão energética online *Energy OFF*, pretende demonstrar as vantagens económicas que uma pequena ou média empresa (PME) de serviços pode obter com a troca de equipamentos, melhoria de comportamentos e o estabelecimento de um sistema de gestão energética simplificado. Este concurso em particular, pretende distinguir as três empresas participantes no projeto que consigam alcançar as maiores reduções nos seus consumos energéticos e que estas sirvam de exemplo para a divulgação junto de outras PME.

**Destinatários**

O público-alvo do projeto são todos os espaços físicos cuja atividade seja exclusivamente de escritório, isto é, cujo ponto de entrega de energia (contador) não seja partilhado com nenhuma outra atividade, seja esta comercial, industrial ou outra.

**Forma de candidatura**

São automaticamente elegíveis para atribuição deste prémio, as empresas que se encontrem a participar no projeto, através do registo e utilização da plataforma de gestão energética online *Energy OFF* ([www.energyoff.pt](http://www.energyoff.pt)).

Poderão participar no concurso todas as empresas que aderirem ao projeto até ao dia **30 de junho de 2016**.

**Requisitos da candidatura**

As empresas participantes têm cumulativamente que:

- Pertencer ao projeto por um prazo contínuo e não inferior a 6 meses (junho a dezembro de 2016)
- Apresentar os dados de consumo energético relativos aos últimos 6 meses, através de uma leitura por mês (idealmente) ou um mínimo de 4 leituras, devendo a última leitura ser realizada no máximo até ao dia 15 de dezembro de 2016

**Júri**

O júri deste concurso será constituído por:

- Representante da RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente (Rede Nacional)
- Representante da Inteli - Inteligência em Inovação
- Representante da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e
- Representante da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

**Critérios de avaliação**

A atribuição do prémio será realizada por um Júri que procede à avaliação das entidades elegíveis com base numa análise quantitativa da informação dos últimos 6 meses, constante na plataforma de gestão energética online *Energy OFF*, sem prejuízo de informação adicional que o Júri entenda utilizar.

Será feita uma regressão linear dos consumos de energia para cada empresa. As três empresas que apresentem o declive mais negativo serão as vencedoras do “*Energy OFF*”.

Aos vencedores serão pedidas faturas de energia para comprovar os resultados.

**Prémios**

No evento de divulgação dos resultados, as três empresas vencedoras serão premiadas com o troféu “*Energy OFF*”.

**Divulgação de resultados e local de entrega dos prémios**

As três empresas que demonstrarem os melhores resultados até ao fim do período da medida serão reconhecidas com o “*Energy OFF*”, entregue num evento para o efeito.

Os vencedores serão divulgados em todos os meios de comunicação do júri deste concurso.

**Notificação aos Vencedores**

Os vencedores serão notificados através de correio eletrónico previamente à data do evento de divulgação.

Nota:

Os vencedores poderão ser contactados por telefone pela organização, se esta entender necessária a confirmação de alguma da informação disponibilizada.

**Direitos**

- O participante garante que a informação fornecida é verdadeira, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.
- A equipa de projeto reserva-se o direito de divulgar os nomes das empresas vencedoras, assim como dados (apenas em percentagem) e medidas de redução de consumos energéticos no contexto do projeto.
- Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida de acordo com a legislação em vigor.
- Os organizadores podem suspender ou anular este concurso, qualquer que seja a causa, não sendo concedida qualquer indemnização aos participantes.
- A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

**Esclarecimento de dúvidas**

[info@energyoff.pt](mailto:info@energyoff.pt)

Financiamento:  ERSC  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Promotor:  RNOE  
Região Norte de Operações Energéticas

Parceiros:  LENER  
 inMeli

Agência:  Altario.io